

## **REGISTRO DE ATAS DAS REUNIÕES DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAI**

ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE ITAI

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30 min nas dependências da Caixa de Previdência Social Municipal de Itai, sítio à rua Tapy de Almeida, nº 867, nesta cidade de Itai , Estado de São Paulo, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Administrativo em conjunto com o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos da Caixa de Previdência Social Municipal de Itai. Compareceram à reunião os seguintes conselheiros: **CONSELHO ADMINISTRATIVO -**  
**FLÁVIO ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade, RG nº \*\*.223.497-\* SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº \*\*\*.117.688-\*\*, residente e domiciliado em Itai (SP), à Rua Durval Rhami Garcia, nº 1022; **FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº \*\*.711.307-\* SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº \*\*\*.112.248-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Itai (SP), à Rua Sargento Morgato, nº 15; **LORAINE APARECIDA FERRAZ**, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº \*\*.534.895-\* SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº \*\*\*.678.848-\*\*, residente e domiciliado em Itai (SP), à Rua 21 de abril, nº 983; **SONIA LEME COSTA TOYONAGA**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº \*\*.565.699-\*SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº \*\*\*.587.938-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Itai (SP), na Travessa Joaquim C. de Queiroz, - Jardim Planalto; **JANAINA ROSA DOMINGUES**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº \*\*.503.337-\*SSP-SP, e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº \*\*\*.209.048-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Itai (SP), na Rua José

Antunes de Oliveira, nº 683; **DILMA MARATA**, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade, RG nº \*\*.076.998-\*SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº \*\*\*.899.448-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Itaí (SP), na Rua João Ribeiro da Silva, nº 1.139; Compareceram ainda como convidados do Conselho Administrativo o Senhor Luiz Carlos Gil – Responsável pela Contabilidade da Entidade e a Sra. Edra de Oliveira Almeida – Presidente da Caixa. Foi designada para secretariar os trabalhos a Senhora Janaína Rosa Domingues. A seguir foi lida a pauta do dia, que estava assim definida: **1)** Apresentação do desempenho da Carteira de Investimentos com posição em 31/12/2024. **2)** Apresentação do parecer do Comitê de Investimentos quanto à Carteira de Investimentos referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025. **3)** Apresentar as Contas do exercício de 2024 e o parecer do Conselho Fiscal, para deliberação do Conselho Administrativo. **4)** Dar conhecimento aos Senhores Conselheiros sobre a situação de repasses de responsabilidade do Ente. Quanto ao **item 01 da pauta** o Contador Sr. Luiz Carlos Gil apresentou o relatório da empresa Crédito e Mercado onde se visualiza o seguinte: Das aplicações desta Entidade, posição em 31/10/2024 no valor de R\$ 167.864.208,61 da carteira, quanto aos enquadramentos ditados pela Resolução CMN nº 4963/2021, esta Entidade possui 62,40% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 7º, Inciso I, Alínea "b" - 100%; 12,11% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 7º, Inciso III – Alínea “a” - 60%; 22,22% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 8º, I - 30%; 3,27% dos recursos aplicados em Fundos atrelados ao Art. 9º, Inciso III - 10%; portanto aderentes ao estabelecido na Política de Investimentos para o exercício de 2024. O rendimento acumulado do exercício de 2024, até 31/10/2024 atingiu percentual de 3,60% na Carteira Total, frente à Meta Atuarial de 8,39% (IPCA+5,14% a.a.). Apresentou ainda a Distribuição da Carteira quanto aos Ativos por Sub-Segmentos: IMA-B – 13,80%, VÉRTICE MÉDIO – 12,70%, CDI – 11,55%, IDKA IPCA 2 A – 9,44%, VÉRTICE CURTO – 8,86%, AÇÕES SETORIAIS – 7,58%, GESTÃO DURATION – 6,69%, AÇÕES INDEXADO – 6,09%, IMA-B 5+ - 3,45%, IRF-M – 4,52%, IMA-B 5 – 3,40%, DBR NÍVEL I – 3,27%, AÇÕES VALOR – 2,91%, AÇÕES LIVRES – 1,927%, AÇÕES ÍNDICE ATIVO – 2,36%,

AÇÕES SMALL/MID CAPS – 1,37% e IRF-M1 – 0,09%. TOTALIZANDO EM: Renda Fixa – R\$ 125.083.723,99 – 74,51%, Renda Variável – R\$ 37.296.822,19 – 22,22%, Exterior – R\$ 5.483.662,50 – 3,27%. A Carteira de Investimentos da Entidade está distribuída por 35 Fundos de Investimentos, com os seguintes Administradores: BB GESTÃO – R\$ 98.389.917,38 – 58,61%, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – R\$ 59.687.355,58 – 35,56%, SICREDI – R\$ 6.277.284,30 – 3,74%, BEM DTVM – R\$ 2.403.941,78 – 1,43% e BANCO BRADESCO – R\$ 1.105.709,57 – 0,66%. **Quanto ao item 02** da pauta foi apresentado o parecer do Comitê de Investimentos quanto à Carteira de Investimentos referente aos meses de Novembro e Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025, elaborado pelo Comitê de Investimentos, com auxílio da empresa de Consultoria de Investimentos. **Quanto ao item 03** da pauta o Contador Sr. Luiz Carlos Gil preparou uma explanação, onde enfatizou principalmente os seguintes tópicos: Receitas arrecadadas no exercício de R\$ 29.863.086,75, sendo que desse valor R\$ 6.265.113,98 referem-se à contribuição dos Servidores Ativos, R\$ 50.808,32 referem-se à contribuição dos Servidores e Inativos, R\$ 7.781,48 referem-se à contribuição dos Pensionistas, R\$ 8.411.095,22 referem-se a contribuição patronal, R\$ 174.874,07 referem-se a recebimentos de parcelamentos de débitos, R\$ 7.480.605,85 de receitas de valores mobiliários efetivados nos resgates das aplicações durante o exercício, R\$ 1.691.658,05 referem-se a aportes para amortização do déficit atuarial, R\$ 3.021.510,57 referem-se a Compensação Previdenciária junto o RGPS e SPPREV e R\$ 1.537.173,10 referem-se a demais receitas correntes. Enfatizou ainda que todas as contribuições foram recolhidas, tanto pelo Poder Executivo como pelo Poder Legislativo. As despesas liquidadas e pagas realizadas ficaram em R\$ 12.509.723,73 no exercício, sendo que R\$ 11.691.538,61 referem-se a benefícios: sendo R\$ 9.757.266,45 com aposentadorias; R\$ 1.870.541,29 com pensões; R\$ 63.730,87 de Compensação Previdenciária do RGPS e ainda R\$ 818.185,12 com despesas administrativas, que representou 1,56% do limite legal estabelecido. Enfatizou ainda que o limite de 2,76% permitido

para as despesas administrativas no exercício foi de R\$ 1.476.731,22 havendo, portanto uma economia de R\$ 658.546,10 nos gastos administrativos. Informou ainda o valor das aplicações financeiras em 31/12/2024 atingiram de R\$ 3.738.748,94 com um retorno positivo de 2,37% no exercício, frente a uma Meta Atuarial de 10,25%. Informou ainda que esses rendimentos são registrados em variações patrimoniais ativas, que serão realizados apenas por ocasião dos resgates de cada aplicação, passando a fazerem parte das receitas orçamentárias dos referidos exercícios em que ocorrerem tais resgates. Os Senhores Conselheiros, que após o exame do material disponibilizado, declararam-se satisfeitos com a apresentação da documentação e embasado no exame e parecer final do Conselho Fiscal, concluíram como boas as contas examinadas e ratificaram o parecer conclusivo do Conselho Fiscal e aprovaram as contas do exercício de 2024. **Quanto ao item 04** da pauta o Contador Sr. Luiz Carlos Gil que as receitas arrecadadas são compostas de contribuição dos servidores e contribuição patronal da Câmara Municipal de Itaí e da Prefeitura Municipal de Itaí e dos Inativos da Caixa de Previdência. Compõem ainda as receitas mensais o repasse mensal efetuado pela Prefeitura de parcela do parcelamento 00017/2004 (finalizado em novembro de 2024); compensação mensal s/inativos do período de 01/05/1997 à 30/11/2022, conforme previsto na Lei nº 1.419/2006 e parcela do aporte para equacionamento do déficit atuarial previsto na Lei nº 2.077/2022 (revogada em 03/12/2024) com edição da Lei nº 2.144/2024 (que prevê novos valores anuais até o exercício de 2056) e ainda do repasse da Compensação previdenciária efetuada através do COMPREV. Registraramos que os repasses devidos estão sendo efetuados nos seus devidos prazos, em sua totalidade por todos os seus responsáveis. Finalizado conteúdo pautado e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, e eu Janaina Rosa Domingues \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

**Flávio Alberto dos Santos**  
Membro do Conselho Administrativo  
Administrativo

**Janaína Rosa Domingues**  
Membro do Conselho Administrativo  
Administrativo

**Sonia Leme Costa Toyonaga**  
Membro do Conselho Administrativo  
Administrativo

**Fabiane Cristine Gabriel Nicetto**  
Membro do Conselho

**Lorraine Aparecida Ferraz**  
Membro do Conselho

**Dilma Marata**  
Membro do Conselho